UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Wenicios Ramos da Silva

Matrícula SIAPE: 1860996

Cargo: Assistente de Laboratório

Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Odontologia

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Wenicios Ramos da Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Odontologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 112,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 112,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 60,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **15,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **60,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **37,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em 19 de abril de 2011, ocupando o cargo de Assistente de Laboratório, lotado na Faculdade de Odontologia (FO-UFG), sou graduado em Farmácia e Engenharia Civil, pós graduei em Gestão Pública. Desde então, tenho atuado de forma contínua e dedicada nas atividades essenciais ao funcionamento da unidade, com ênfase na Central de Materiais e Esterilização (CME) e no suporte aos processos de ensino, pesquisa e extensão.

Principais Atividades Exercidas

1. Preceptoria no Ensino de Graduação — Disciplina de Controle de Infecção

Atuo como preceptor junto à CME desde 2012, acompanhando e orientando discentes nas práticas de processamento, esterilização e biossegurança. Participei anualmente nas turmas de: 2012 a 2026. Orientando os acadêmicos nos procedimentos técnicos, normas de biossegurança, documentação e gestão de materiais, alinhando a vivência prática aos conteúdos teóricos da disciplina.

2. Representação e Participação em Órgãos Colegiados

Suplente de Representante dos Servidores Técnico-Administrativos no Conselho Diretor da FO-UFG — mandato 22/06/2025 a 21/06/2027, atuando ao lado da titular Sandra Aragão de Almeida Sasamoto. Contribuo com a visão técnica-administrativa nas deliberações sobre gestão e funcionamento da unidade. Outrora participei em comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Portarias nº 1.010/2014 e nº 3.060/2014), demonstrando compromisso com a lisura e o cumprimento dos princípios administrativos.

3. Atividades de Extensão

Participei do projeto de "Controle de Infecção em Odontologia: Educação Continuada e Vivência Acadêmica no CME da FO-UFG" de março/2022 a setembro/2024. Apoiei a disseminação de boas práticas de biossegurança para a comunidade interna. Também participo do projeto de "Centro de Estudos em Regeneração Tecidual e Osseointegração" desde julho/2025 a julho/2027. Contribuo com suporte técnico-operacional às atividades de pesquisa e difusão científica.

4. Atuação Presencial na Pandemia
Mantive atividades presenciais no período de 03/02/2020 a 22/04/2022, cumprindo funções essenciais à continuidade dos serviços da FO-UFG, garantindo o processamento seguro de materiais e apoiando a retomada gradual das atividades acadêmicas com observância aos protocolos de saúde pública.

5. Formação e Aperfeiçoamento
Graduação em Engenharia Civil — Universidade Paulista (UNIP), concluída em 2019. A formação superior ampliou minha visão sistêmica, capacidade de organização e análise de processos. Cursos complementares (2019): Excel Básico e Intermediário/Avançado, Gestão de Projetos I e II, Estratégia de Negócios, Comunicação Empresarial, Responsabilidade Social e Sustentabilidade, Introdução à Administração. Tais conhecimentos têm sido aplicados na melhoria da organização, registro e gestão de insumos e fluxos de trabalho.

Saberes Construídos

Ao longo desses quase 15 anos de serviço, desenvolvi e aperfeiçoei: Domínio técnico-operacional: processamento, controle de qualidade e esterilização de materiais odontológicos, com estrita observância às normas vigentes de biossegurança. Competência educativa: capacidade de traduzir procedimentos técnicos em aprendizagem significativa para os estudantes, alinhando teoria e prática. Gestão e organização: uso de ferramentas informatizadas, planejamento de fluxos e racionalização de recursos, advindos da formação em engenharia e dos cursos de aperfeiçoamento. Ética e responsabilidade institucional: atuação em colegiados e comissões com zelo pelo interesse público e pelo cumprimento das normas. Resiliência e compromisso: manutenção dos serviços essenciais em cenários adversos, como a pandemia, assegurando a continuidade institucional.

Minha trajetória gerou contribuições concretas para a formação qualificada de gerações de estudantes: a preceptoria contínua garantiu vivência prática consistente em controle de infecção, competência fundamental ao exercício profissional seguro. Segurança e conformidade no processamento de materiais: a atuação na CME assegurou o cumprimento de padrões de biossegurança, protegendo alunos, docentes, pacientes e servidores. Fortalecimento da gestão participativa: a representação no Conselho Diretor ampliou a voz dos servidores técnicos nas decisões da unidade. Continuidade do serviço público em momentos críticos: a presença durante a pandemia garantiu que a FO-UFG mantivesse condições seguras de funcionamento e atendimento. Integração entre ensino, pesquisa e extensão: a participação em projetos de extensão e pesquisa ampliou o impacto social e científico da Faculdade, aproximando a instituição da comunidade.

Os saberes acumulados, as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados demonstram dedicação, evolução contínua e compromisso com a missão da Universidade Federal de Goiás, justificando o reconhecimento do nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio2.pdf

3. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 42,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio5.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_20_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_25_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_27_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_28_GrupoII_Criterio9.pdf

5. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_29_GrupoI_Criterio4.pdf
Anexo_30_GrupoI_Criterio4.pdf

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_31_GrupoVI_Criterio4.pdf

7. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 22 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 22,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_32_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WENICIOS RAMOS DA SILVA
Data: 20/10/2026 11:30:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wenicios Ramos da Silva

Matrícula SIAPE 1860996
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 20 de outubro de 2026 às 11:15